



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 .
Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 015/2007 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000235/2007-79, e o que ficou decidido na 31ª reunião de 28-3-2007,

R E S O L V E:

APROVAR a realização, no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, do **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Farmácia Magistral**, sob a coordenação da Profa. Maria Sinira Rocha de Oliveira, conforme proposta apresentada.

Prof. Roberto Martins Lourenço

Presidente do Conselho Superior